



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO

A Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 439/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve: **ACATAR** o Parecer Jurídico nº 555/2018, exarado pelo Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/ GO nº 5.981, às folhas 488/490, e tudo mais que dos Autos consta do Pregão Presencial nº 31/2018 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de materiais gráficos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba, para **INDEFERIR** provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Weber Willian de Melo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.488.559/0001-54, mantendo a decisão recorrida.

Foi passado verbalmente pelo Assessor Jurídico Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/ GO nº 5.981 que após o prazo administrativo, não será necessário novo parecer, podendo o Sr. Prefeito adjudicar e homologar o referido processo.

Publique-se.

Piracanjuba/ GO, aos 11 dias do mês de junho de 2018.


Jaqueline Julia de Castro
Pregoeira


Joaquim Bessa de Oliveira Neto
Membro da Equipe de Apoio


Jacqueline Silva Campos
Membro da Equipe de Apoio